

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 212

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 212

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N° 249/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°
249/2018

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 05 (cinco) meses.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DATA: 17/02/2023.

CONTRATADO: MARIA IZABEL FRIDER

Guarantã do Norte, 17 de fevereiro de 2023

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N°049/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°049/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

DATA: 17/02/2023.

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 004/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$201.492,45 (duzentos e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos): **BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELE** (11618579000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$201.492,45 (duzentos e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 17 de fevereiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/
2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 009/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **06/03/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 17 de fevereiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo de Contratação de empresa especializada para a realização de palestras e capacitação para formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação de maneira remota incluindo a emissão de certificação para os participantes. **FAVORECIDO: AMANA EDUCACIONAL EIRELI. VALOR:** 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 03 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 242/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO PMGN/MT/Nº 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 16/2023

OBJETO: Neste presente contrato de Prestação de Serviço, tendo o cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de palestras para formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação, sendo 23 palestras de maneira remota (on-line) com 1 hora e 30 minutos de duração cada e 35 oficinas de forma presencial com duração de 12h, 6h e 3 horas. Incluindo a emissão de certificação, plataforma de transmissão das aulas com controle de frequência dos participantes, coordenação geral do evento. A formação deve ter ao total o mínimo de 400 inscritos no total. Essa contratação se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, trazendo melhorias no qua-

dro docente, eliminando as lacunas de qualidade no ensino conforme especificações e disposições descritas.

DATA: 17/02/2023

CONTRATADA: AMANA EDUCACIONAL LTDA

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Guarantã do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0222/2023 DE 16/02/2023.

PORTARIA Nº 0222/2023 DE 16/02/2023.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0255/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0223/2023 DE 16/02/2023.

PORTARIA N° 0223/2023 DE 16/02/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2245696-1 SESP/MT e do CPF n° 051.681.671-00 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 05/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0256/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0224/2023 DE 16/02/2023.

PORTARIA N° 0224/2023 DE 16/02/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI APARECIDA LOPES DOS SANTOS
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/02/2023 A 27/02/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0257/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0225/2023 DE 16/02/2023.

PORTARIA N° 0225/2023 DE 16/02/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA APURAÇÃO DE ÍNDICES DE ARRECAÇÃO DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E OBTENÇÃO DOS DADOS DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL).

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0258/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS ESCOLAR (EMC. BASE AÉREA) CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
----------	------	---------------	-------

169	LAURA MARIA DOS SANTOS	71	CLASSIFICADO
-----	------------------------	----	--------------

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **17/02/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 17 de fevereiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/02/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0260/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 19 22:30:28 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)